



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

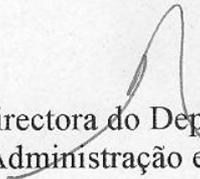
**EDITAL N.º 93 / 2010**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada aprovou na sua reunião de 15.12.2010 a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, tomada na sua reunião de 25.11.2010 que, ao abrigo do disposto no art. 64º, 1, j) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e em conformidade com o disposto no art. 99º, 2 do RMAA e no art. 52º, 2, do RMAR, mantém em vigor, durante o ano de 2011, os valores dos preços e tarifas aprovados em 3 de Março de 2010, cuja tabela em anexo faz parte integrante desta deliberação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de Dezembro de 2010

  
A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças